

DIÁRIO **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 392/2022.

DATA DO CONTRATO 14 de junho de 2022 – **REFERÊNCIA:** Dispensa de Licitação nº 080/2022 – Processo Administrativo nº: 138/2022 – **OBJETO** Contratação do Consórcio de Desenvolvimento sustentável do território Piemonte da Diamantina pelo Município Consorciado para executar serviço de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em diversas ruas do bairro Nazaré, de acordo com o Termo de Convênio nº 646/2022 SEI 043.4050.2022.0009101-47 firmados entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER e o Município de Jacobina. **CONTRATADO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE DA DIAMANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 15.558.388/0001-18, criada na forma da Lei nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007 e rege-se na forma do seu Estatuto, com sede provisória estabelecida na AV JJ Seabra 69, CEP 44700-000 e-mail: consorcio.diamantina@gmail.com. **VALOR GLOBAL R\$:** 1.605.191,35 (Um milhão, seiscentos cinco mil, cento e noventa e um reais e trinta e cinco centavos) – **PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO** – 14 de abril de 2023 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: Unidade: – 0901; – Projeto/Atividade: - 1096 - Elemento de Despesas: 44.90.51.00 - Fonte de Recursos: 1.701.0000; – **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme Termo de Convênio nº 646/2022 firmados entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER e o Município de Jacobina e a emissão de boletim de medição, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 14 de junho de 2022.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 393/2022.

DATA DO CONTRATO: 14 de junho de 2022 – **REFERÊNCIA:** Dispensa de Licitação nº 081/2022 – Processo Administrativo nº: 139/2022 – **OBJETO** Contratação do Consórcio de Desenvolvimento sustentável do território Piemonte da Diamantina pelo Município Consorciado para executar serviço de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em diversas ruas do bairro Jacobina II – Etapa I - Anadisor, de acordo com o Termo de Convênio nº 456/2022 SEI 043.4050.2022,0008015-26 firmados entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER e o Município de Jacobina. **CONTRATADO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE DA DIAMANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 15.558.388/0001-18, criada na forma da Lei nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007 e rege-se na forma do seu Estatuto, com sede provisória estabelecida na AV JJ Seabra 69, CEP 44700-000 e-mail: consorcio.diamantina@gmail.com. **VALOR GLOBAL R\$:** 4.269.041,05 (quatro milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quarenta e um reais e cinco centavos) – **PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO** – 14 de junho de 2023 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: Unidade: – 0901; – Projeto/Atividade: - 1096 - Elemento de Despesas: 44.90.51.00 - Fonte de Recursos: 1.701.0000; –; **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme Termo de Convênio nº 456/2022 firmados entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER e o Município de Jacobina e a emissão de boletim de medição, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 14 de junho de 2022.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, Sr. TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, torna público que, nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos da Comissão de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de **Dispensa de Licitação** com a empresa **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE DA DIAMANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 15.558.388/0001-18, criada na forma da Lei nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007 e rege-se na forma do seu Estatuto, com sede provisória estabelecida na AV JJ Seabra 69, CEP 44700-000 e-mail: consorcio.diamantina@gmail.com, cujo objeto é a 1.1. Contratação do Consórcio de Desenvolvimento sustentável do território Piemonte da Diamantina pelo Município Consorciado para executar serviço de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em diversas ruas do bairro Jacobina II – Etapa 1 - Anadisor, de acordo com o Termo de Convênio nº 456/2022 SEI 043.4050.2022,0008015-26 firmados entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER e o Município de Jacobina - **VALOR GLOBAL R\$: 4.269.041,05** (quatro milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quarenta e um reais e cinco centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: Unidade: – 0901 – Projeto/Atividade: - 1096 - Elemento de Despesas: 44.90.51.00 - Fonte de Recursos: 1.701.0000, fulcrada no inciso XXVI, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Por fim determino a publicação desse ato de **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei

Jacobina - Bahia, 14 de junho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, Sr. TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, torna público que, nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos da Comissão de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de **Dispensa de Licitação** com a empresa **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE DA DIAMANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 15.558.388/0001-18, criada na forma da Lei nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007 e rege-se na forma do seu Estatuto, com sede provisória estabelecida na AV JJ Seabra 69, CEP 44700-000 e-mail: consorcio.diamantina@gmail.com, cujo objeto é a 1.1. Contratação do Consórcio de Desenvolvimento sustentável do território Piemonte da Diamantina pelo Município Consorciado para executar serviço de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em diversas ruas do bairro Nazaré, de acordo com o Termo de Convênio nº 646/2022, SEI 043.4050.2022.0009101-47 firmados entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER e o Município de Jacobina - **VALOR GLOBAL R\$: 1.605.191,35** (Um milhão, seiscentos cinco mil, cento e noventa e um reais e trinta e cinco centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: - 09.01 - Projeto/Atividade: - 1096 - Elemento de Despesas: 44.90.51-00 - Fonte de Recursos: 1.701.0000, fulcrada no inciso XXVI, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Por fim determino a publicação desse ato de **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei

Jacobina - Bahia, 14 de junho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, Sr. TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, torna público que, nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos da Comissão de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de **Dispensa de Licitação** com a empresa **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE DA DIAMANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 15.558.388/0001-18, criada na forma da Lei nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007 e rege-se na forma do seu Estatuto, com sede provisória estabelecida na AV JJ Seabra 69, CEP 44700-000 e-mail: consorcio.diamantina@gmail.com, cujo objeto é a 1.1. Contratação do Consórcio de Desenvolvimento sustentável do território Piemonte da Diamantina pelo Município Consorciado para executar serviço de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em diversas ruas do bairro Jacobina II – Etapa II - Anadisor, de acordo com o Termo de Convênio nº 457/2022 SEI 043.4050.2022,0008015-26 firmados entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER e o Município de Jacobina - **VALOR GLOBAL R\$:** 1.638.711,84 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: Unidade: – 09.01 – Projeto/Atividade: - 1096 - Elemento de Despesas: 44.90.51-00 - Fonte de Recursos: 1.701.0000, fulcrada no inciso XXVI, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Por fim determino a publicação desse ato de RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Jacobina - Bahia, 14 de junho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 394/2022.

DATA DO CONTRATO: 14 de junho de 2022 – **REFERÊNCIA:** Dispensa de Licitação nº 082/2022 – Processo Administrativo nº: 140/2022 – **OBJETO** Contratação do Consórcio de Desenvolvimento sustentável do território Piemonte da Diamantina pelo Município Consorciado para executar serviço de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em diversas ruas do bairro Jacobina II – Etapa II - Anadisor, de acordo com o Termo de Convênio nº 457/2022 firmados entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER e o Município de Jacobina. **CONTRATADO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE DA DIAMANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 15.558.388/0001-18, criada na forma da Lei nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007 e rege-se na forma do seu Estatuto, com sede provisória estabelecida na AV JJ Seabra 69, CEP 44700-000 e-mail: consorcio.diamantina@gmail.com. **VALOR GLOBAL R\$:** 1.638.711,84 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) – **PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO** – 14 de abril de 2023 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: Unidade: – 0901; – Projeto/Atividade: - 10966 - Elemento de Despesas: 44.90.51.00 - Fonte de Recursos: 1.701.0000; –: **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme Termo de Convênio nº 457/2022 firmados entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER e o Município de Jacobina e a emissão de boletim de medição, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 14 de junho de 2022.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL